



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122/CONSUP/IFAP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 54/2015/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, do *Campus* Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº **23228.000970/2015-31**, assim como a deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologa a Resolução nº 54/2015/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMÉRCIO EXTERIOR, NA FORMA INTEGRADA, MODALIDADE PRESENCIAL E DURAÇÃO DE TRÊS ANOS, do *Campus* Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ERIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício
Portaria nº 1.973/2017 - GR/IFAP